LEI Nº 3163, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CUBA, a atual rua 04 (quatro) do Conjunto Habitacional "Osvaldo de Andrade", que se inicia na rua 23 (vinte e três) e termina na Avenida Euro Andrade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração